

LEI MUNICIPAL N° 4594
PROJETO DE LEI N° 4953

“DENOMINA A PRAÇA LOCALIZADA ENTRE A CASA DA CULTURA E A RUA DR. JOÃO CAETANO NA VILA MARIANA DE PRAÇA PREFEITO DR. SEBASTIÃO PIMENTA MONTANS.”

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada a praça localizada entre a Casa da Cultura e a rua Dr. João Caetano na Vila Mariana de PRAÇA PREFEITO DR. SEBASTIÃO PIMENTA MONTANS, em homenagem ao exemplar chefe de família tradicional, ao visionário e dinâmico gestor municipal que marcou época, dedicando - se ativamente a educação ampliando o ensino básico, atuando inclusive como professor por mais de 20 anos, lecionando gratuitamente, além de ser notável empresário e cafeicultor pioneiro de referência em tecnologia de plantio de café.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 11 de junho de 2019.

WALKER AMÉRICO OLIVEIRA
Prefeito Municipal